

RESOLUÇÃO - DPPR N.º 86/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o ocupante do cargo de Agente Profissional, **RAFAELA ANDREOLA E CARVALHO**, função Assessor Jurídico, Classe III, Referência 01, regime de 40 horas semanais, a partir de 22/04/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná